



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecido o resultado do **Credenciamento nº 001/2023 (Atas nº005/2023)**, de 30/03/2023,

Considerando que a licitação por modo CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Codiub e Lei 13.303/2016,

Com fulcro no art. 85, do RILC da Codiub, **HOMOLOGA**, por cumprimento integral ao edital o resultado do Credenciamento, para:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A	69.034.668/0001-56

Considerando que a CODIUB realizará processo interno de seleção para que os empregados façam a opção pelo fornecedor de sua preferência, considera-se, na presente data, a **abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis** para as empresas credenciadas encaminharem o material de comunicação e marketing conforme previsto no Edital e no Termo de Referência. Uberaba/MG, 30 de março de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos
Diretora Presidente